

licitacoes

De: licitacoes
Enviado em: segunda-feira, 21 de agosto de 2023 15:32
Para: 'jason.prado@leiabrasil.org.br'
Assunto: ENC: Solicitação de esclarecimentos - Edital 002/2023

Prezado Jason,

Segue esclarecimentos prestados pela área técnica.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação

De: Bruna Marcelle de Oliveira <bruna.marcelle@jucerja.rj.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 21 de agosto de 2023 14:41
Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>
Cc: Angela Teresa Canal <angela.canal@jucerja.rj.gov.br>
Assunto: RES: Solicitação de esclarecimentos - Edital 002/2023

Prezado Jason, boa tarde.

Seguem os esclarecimentos solicitados.

- 1. Qual a duração prevista (Carga Horária mensal e total) dos Cursos / Treinamentos, desde a seleção até emancipação dos empreendedores? O descritivo no Termo de Referência emprega o termo "Módulo" de forma polissêmica, ora indicando um conjunto programático, ora relacionando carga horária diária, sem delimitar, entretanto, a carga total do Treinamento.**

A carga horária total prevista é de 80 (oitenta) horas. Por semana serão 20 horas totais, das quais 04 (quatro) horas serão de aula presencial e as outras 16 (dezesseis) horas serão online para consultas e resolução de dúvidas.

Cada módulo é composto de 4 encontros presenciais, sendo um por semana, de 04 (horas) cada.

- 2. Quais serão os critérios para distribuição das Bolsas, no que diz respeito às necessidades dos beneficiados e ao tempo de permanência?**

Os contemplados pela ajuda de custo (bolsa) serão selecionados a partir de teste aplicado através de ferramenta online própria para traçar perfil comportamental, como forma de garantir a imparcialidade na escolha dos participantes.

Os selecionados receberão a ajuda de custo mensal de R\$300,00 (trezentos reais) a partir do final do primeiro módulo, desde que atendam critérios de frequência e comprometimento que serão sugeridos pela Contratada e validados pela JUCERJA.

- 3. Qual será o critério de escolha dos Municípios / Comunidades de implantação dos núcleos, para efeito de melhor dimensionamento de custos?**

Os critérios terão como base as parcerias existentes da JUCERJA com municípios do Estado do Rio de Janeiro. Para efeito de dimensionamento de custos, considerem principalmente as regiões Metropolitana, Sul Fluminense, Serrana e a Capital do Estado do Rio de Janeiro.

- 4. Os Quadros / Tabelas relativos aos Módulos, no tópico FORMATO, no Termo de Referência incorporado ao Edital, estão sangrados e cortados. Como o documento está protegido, não é possível identificar o quê foi suprimido. Pedimos uma confirmação do conteúdo exposto, ou o recebimento das tabelas completas.**

Os quadros/tabelas expostos no Termo de Referência estão completos, apenas as bordas foram suprimidas na formatação, mas o conteúdo não teve seu texto prejudicado. Confirmamos que a redação está completa e em conformidade.

- 5. Deprendemos que o Conteúdo Programático já esteja estabelecido pela JUCERJA, e será fornecido para aplicação aos candidatos selecionados. Confere? Ou devemos preparar esses conteúdos?**

Confere.

- 6. Não vimos nenhuma menção aos instrutores na equipe. Há algum critério estabelecido para contratação, regime e contrato de trabalho, formação e remuneração?**

Os requisitos de qualificação técnica da equipe que deverá ser mobilizada e o quantitativo de profissionais que deverão ser contratados para cada cargo estão descritos nos itens **7.1.1** e **7.1.2** do Termo de Referência, os quais apresentam as seguintes redações:

“7.1.1 Equipe Estratégica

- Coordenador Geral (1) – profissional com experiência em gestão de projetos, responsável pela integração e andamento de todas as áreas do projeto, com experiência mínima de 5 anos.
- Supervisor Acadêmico (2) – profissional de nível pleno, com graduação compatível e experiência comprovada de pelo menos 6 (seis) anos em atividades multidisciplinares em projetos educação previstas no projeto, fornecendo subsídios para os relatórios trimestrais e final de atividades;
- Supervisor Operacional (2) – profissionais com experiência em atividades de supervisão de projetos socioeconômicos e relacionamento direto com o público-alvo objeto das intervenções, responsáveis pela manutenção das condições físicas, logísticas e operacionais e pelo suporte à equipe técnica na solução de demandas do projeto
- Profissional de Comunicação (1) – profissional responsável pela coordenação dos registros de informação acerca do desenvolvimento do projeto, com reporte direto à Coordenação Geral.
- Web Designer (1) – profissional pleno, com especialização em geração de programas de mídia eletrônica e experiência comprovada de pelo menos 05 (cinco) anos em atividades de designer gráfico, web-designer, mídias sociais e diagramação editorial. Será responsável pela criação da identidade visual do projeto e aplicação da marca em todas as peças de comunicação do projeto; atuará sob coordenação do coordenador geral.”

“7.1.2 Equipe por Núcleos

Multiplicador (25) – profissionais com experiência na elaboração de planos de negócios e vivência na formação empreendedora de jovens, responsáveis por implementar as atividades educativas e

ações de capacitação previstas, além de fornecer ao supervisor subsídios para os relatórios trimestrais e final de atividades;

Agentes de Integração Comunitária – AICS (25) – profissionais com experiência em mobilização social, responsáveis pela integração do projeto em cada território, mobilização para inscrições, manutenção da presença dos participantes, acompanhamento diário das atividades dos núcleos, além de apoiar as atividades extraclasse;

Auxiliares de Serviços Gerais (até 25) – profissionais com experiência em manutenção dos espaços físicos dos núcleos do projeto;

Participantes bolsistas (até 1000) – Jovens e adultos na faixa etária entre 18 e 29 anos, moradores de comunidades de baixa renda contempladas pelo projeto.”

Questões relacionadas a regime e contrato de trabalho, remuneração e busca de profissionais capacitados ficam a cargo do Proponente, que deverá garantir a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. A JUCERJA realizará a supervisão das contratações, conforme minuciado no Componente 1 do Termo de Referência:

“Componente 1 – Contratação de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com foco em educação Empreendedora com experiência comprovada.

[...] Realizando para tal todos os procedimentos administrativo-financeiros necessários para a busca de profissionais com experiência em projetos socioeconômicos em sua respectiva área de atuação, que serão avaliados conforme currículo apresentado e após entrevista pessoal, em procedimento supervisionado pela JUCERJA. [...]”

7. No Termo de Referência, Componente 2, na tabela Material Gráfico, alguns itens estão sem informação de quantitativos, permitindo uma grande variação de quantidades com impacto direto na formação de preço. Esse critério é do proponente?

Esclarecendo a questão das quantidades do material gráfico, o quantitativo de 3.000 (três mil) unidades é somente para as fichas de inscrição, pois devem estar disponíveis fichas de inscrição para 3x o número de vagas, isto é, se são 1.000 vagas, serão necessárias minimamente 3.000 unidades de fichas de inscrição.

Para o caderno do participante e manual do multiplicador, fica estabelecido conforme a análise do termo de referência:

- Cada Aluno deverá receber 01 (um) caderno do participante.
- Cada Multiplicador deverá receber 01 (um) manual do multiplicador, bem como os outros integrantes da equipe técnica.

8. Não ficou claro como serão tratadas as eventuais desistências e vacâncias ao longo do treinamento. As vagas serão repostas até que se alcance o número absoluto de mil empreendedores, ou serão encerradas para efeito de métricas e futuras avaliações?

Serão encerradas para efeito de métricas e futuras avaliações.

9. Finalmente, tendo em vista que o prazo do Termo é de dois anos, perguntamos:

O prazo de vigência do termo de colaboração é de **12 (doze) meses.**

- a. **Qual o tempo total de permanência de cada empreendedor no Projeto?**

A previsão é que cada participante permaneça no Projeto a partir da fase de seleção até o fim das aulas e a apresentação do modelo de negócios.

b. Quais as possibilidades de concomitância dos treinamentos nos núcleos?

A possibilidade de concomitância dependerá da conformidade da proposta técnica com as metas e objetivos do Projeto.

c. Qual seria o tempo mínimo de realização do Projeto?

O tempo de realização do Projeto, considerando todas as fases, desde a assinatura do contrato até a apresentação dos relatórios finais, é de **12 (doze) meses**, que é o prazo do termo de colaboração.

Esperamos ter elucidado suas dúvidas.

Respeitosamente,

Bruna Marcelle de Oliveira
Unidade de Estudos, Pesquisas e Projetos Estratégicos
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

De: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 18 de agosto de 2023 16:03

Para: Angela Teresa Canal <angela.canal@jucerja.rj.gov.br>; Bruna Marcelle de Oliveira <bruna.marcelle@jucerja.rj.gov.br>

Assunto: ENC: Solicitação de esclarecimentos - Edital 002/2023

Angela e Bruna,

Encaminho o presente para esclarecimentos.

Atenciosamente,

De: Jason Prado <jason.prado@leiabrasil.org.br>

Enviada em: sexta-feira, 18 de agosto de 2023 16:00

Para: licitacoes <licitacoes@jucerja.rj.gov.br>

Assunto: Solicitação de esclarecimentos - Edital 002/2023

Projeto Aprendiz de Sucesso - Edital de Chamamento Público nº 002/2023 - JUCERJA

Prezados senhores,

Interessados em apresentar Proposta e Plano de Trabalho para o Edital em tela, gostaríamos de solicitar mais informações para os pontos abaixo listados, e que restaram inconclusivos após nossas primeiras leituras.

Por oportuno, gostaríamos ainda de ter acesso a eventuais questionamentos de outros participantes, assim como de todas as demais informações que possam nos ajudar a formatar nossa proposta com a melhor adequação ao que se licita para essa Instituição.

Nossas dúvidas iniciais são:

1. Qual a duração prevista (Carga Horária mensal e total) dos Cursos / Treinamentos, desde a seleção até emancipação dos empreendedores? O descritivo no Termo de Referência emprega o termo "Módulo" de forma polissêmica, ora indicando um conjunto programático, ora relacionando carga horária diária, sem delimitar, entretanto, a carga total do Treinamento.
2. Quais serão os critérios para distribuição das Bolsas, no que diz respeito às necessidades dos beneficiados e ao tempo de permanência?
3. Qual será o critério de escolha dos Municípios / Comunidades de implantação dos núcleos, para efeito de melhor dimensionamento de custos?
4. Os Quadros / Tabelas relativos aos Módulos, no tópico FORMATO, no Termo de Referência incorporado ao Edital, estão sangrados e cortados. Como o documento está protegido, não é possível identificar o quê foi suprimido. Pedimos uma confirmação do conteúdo exposto, ou o recebimento das tabelas completas.
5. Deprendemos que o Conteúdo Programático já esteja estabelecido pela JUCERJA, e será fornecido para aplicação aos candidatos selecionados. Confere? Ou devemos preparar esses conteúdos?
6. Não vimos nenhuma menção aos instrutores na equipe. Há algum critério estabelecido para contratação, regime e contrato de trabalho, formação e remuneração?
7. No Termo de Referência, Componente 2, na tabela Material Gráfico, alguns itens estão sem informação de quantitativos, permitindo uma grande variação de quantidades com impacto direto na formação de preço. Esse critério é do proponente?
8. Não ficou claro como serão tratadas as eventuais desistências e vacâncias ao longo do treinamento. As vagas serão repostas até que se alcance o número absoluto de mil empreendedores, ou serão encerradas para efeito de métricas e futuras avaliações?
9. Finalmente, tendo em vista que o prazo do Termo é de dois anos, perguntamos:
 - a. Qual o tempo total de permanência de cada empreendedor no Projeto?
 - b. Quais as possibilidades de concomitância dos treinamentos nos núcleos?
 - c. Qual seria o tempo mínimo de realização do Projeto?

Desde já agradecendo por sua atenção,

Atenciosamente,

Jason Prado

Leia Brasil - ONG de Promoção da Leitura

www.leiabrasil.org.br